

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 203/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Ato nº 216, de 7.11.08, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicado no DOU de 10.11.08, e considerando a existência de disponibilidade orçamentária,

RESOLVE

Art. 1º Fixar o valor a ser pago a título de Auxílio-Alimentação de que trata o Ato nº 02/2003, da Presidência do Tribunal, em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondendo ao valor diário de R\$ 26,82 (vinte seis reais e oitenta e dois centavos), a contar de 1º de dezembro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Fortaleza, 2 de dezembro de 2008
JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Presidente do Tribunal

